



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

02
540136

Projeto de Lei nº 50 /2016

"Inclui no calendário municipal de eventos o Revela Bertioga e dá outras providências".

Autor: Luiz Carlos Pacífico Junior

Art. 1º - Esta lei institui no calendário oficial de eventos do município o "Revela Bertioga", a ser realizado no mês de novembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por contas das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de novembro de 2016.


LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Nº 50
Data 03 11 2016
Hora 10:30
Funcionário B. B. P.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

03
590136

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário do Município de Bertioga o Revela Bertioga.

A Cidade de Bertioga tem um cenário propício para diversas técnicas olhares da fotografia, devido à sua diversidade de paisagens e importância histórica. E foi com a finalidade de oferecer esse novo destino fotográfico para Brasil, que surgiu em 2012, o maior encontro de fotógrafos da Baixada Santista, o Revela Bertioga.

O evento é diversificado, bem como, os cenários da região. Assim, os participantes podem escolher entre observar e clicar pássaros em uma trilha a fotografar no mar ou um evento esportivo, trazendo inúmeras atividades para quem vive em busca de clicks.

No encontro, os participantes contam com a presença de experientes fotógrafos de renome nacional e de diversas regiões do Brasil, desenvolvendo palestras, oficinas, exposições, mesas de debates participando de expedições em parques da região. O público bertioguense e os frequentadores de Bertioga ainda podem participar dos editais convocatórios para participar de exposições com suas fotografias profissionais ou amadoras.

Há também atividades como projeções fotográficas e foto escambo, todas abertas ao público, no Parque Tupiniquim de Bertioga, gratuitamente.

Ante todo o exposto, apresentamos à apreciação desse Egrégio Plenário, o Projeto de Lei a seguir para que possamos incluir no calendário oficial de Eventos o Revela Bertioga.


Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

04
540136

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Referência: Projeto de Lei que “Inclui no calendário municipal de eventos o Revela Bertioga”, em observância ao inciso V do art. 30 da Constituição Federal”.

Os vereadores abaixo assinados, todos com assento nesta Casa de Leis, vêm à presença deste Plenário, observando os requisitos do inciso I, do parágrafo único do artigo 153, do Regimento Interno, requerer que ao projeto citado acima, seja dado o rito de urgência especial, nos termos do artigo 154 do mesmo diploma legal.

Bertioga, 25 de outubro de 2016.


Luiz Carlos Pacifico Junior
Vereador


José Feliciano
Vereador


Valéria Bento
Vereadora